



# Conferência Parlamentar Africana de Alto Nível organizada pela OMS e a UIP sobre o Reforço da Preparação para a Segurança Sanitária

## Documento final

Acra, Gana, 8 a 10 de Novembro de 2023

### **Rumo a uma África mais forte e segura**

Nós, deputados de 20 países, reunidos em Acra, no Gana, de 8 a 10 de Novembro de 2023, na Conferência Parlamentar Africana de Alto Nível sobre o Reforço da Preparação para a Segurança Sanitária, organizada conjuntamente pelo Escritório Regional da Organização Mundial da Saúde para a África e a União Interparlamentar (UIP), confirmamos a urgência de se reforçar a preparação para a segurança sanitária na Região Africana.

A Conferência intensificou o diálogo interparlamentar sobre o papel dos deputados no reforço da segurança sanitária e no reforço da resiliência dos sistemas de saúde em África. Sensibilizou os deputados africanos para as estratégias e processos relevantes aos níveis regional e mundial e constituiu um fórum para uma troca de ideias, intensificação do apoio político, reforço das capacidades e promoção da coordenação para impulsionar acções sustentáveis em prol da segurança sanitária ao nível mundial.

Reconhecemos que a Conferência surge num momento crucial em que os países de todo o mundo estão a negociar o primeiro Acordo Mundial sobre Pandemias para reforçar a prevenção de pandemias, bem como alterações ao Regulamento Sanitário Internacional (RSI), em resposta aos desafios colocados pela pandemia de COVID-19.

Durante dois dias e meio, nós, deputados, adquirimos uma compreensão abrangente dos principais elementos, âmbito, potenciais implicações e benefícios do RSI, do Acordo sobre Pandemias, e das estratégias regionais para a África, assim como dos papéis das diferentes partes interessadas, incluindo o papel essencial dos deputados.

Congratulámo-nos com a participação activa de todos os participantes que partilharam as suas valiosas experiências, lições aprendidas e pontos de vista sobre o assunto, assim como as preciosas contribuições dos deputados e dos peritos da OMS e da UIP.

A estratégia de segurança sanitária e emergências da Região Africana da OMS 2023-2030, que foi aprovada pelo Comité Regional da OMS para a África em Lomé, no Togo, reafirma a importância de um quadro legislativo eficaz como pilar fundamental da iniciativa emblemática de preparação e resposta a emergências “Promover a Resiliência dos Sistemas para Situações de Emergência (PROSE)”, que visa reforçar as capacidades de preparação dos Estados-Membros da OMS. Isto é fundamental para a Região Africana, uma vez que esta enfrenta mais epidemias do que qualquer outra parte do mundo, com mais de 100 emergências sanitárias por ano. Estas emergências não têm apenas impacto na saúde, mas também nas economias nacionais, no desenvolvimento e nos meios de subsistência.

Estamos profundamente cientes dos desafios que África enfrentou na resposta à pandemia de COVID-19. Embora muitos países tenham tomado medidas precoces para limitar a propagação do vírus, surgiram obstáculos significativos em África, nomeadamente o acesso desigual a ferramentas de controlo da pandemia, como meios de diagnóstico, tratamentos e vacinas. No seguimento da pandemia de COVID-19, percebemos a importância de melhorar a arquitectura mundial da saúde e de assegurar que esta se baseia nos princípios de justiça, equidade e solidariedade. No cerne da proposta do Acordo sobre Pandemias está o compromisso de garantir o acesso equitativo a ferramentas de prevenção de pandemias, cuidados de saúde e conhecimentos especializados para todas as populações. Por isso, vamos defender que as prioridades de África estejam adequadamente reflectidas nas negociações em curso sobre estes importantes instrumentos sanitários mundiais. A Região Africana tem muito a ganhar com um Acordo internacional sobre Pandemias que seja justo, equitativo e transparente. Destacamos a importância das parcerias com organizações multilaterais, como a UIP e a OMS, nestes esforços. Apelamos à UIP e à OMS para que continuem a oferecer uma plataforma para a participação parlamentar nos processos de

segurança sanitária a nível mundial, assim como a assistência técnica necessária para reforçar as capacidades dos parlamentos nacionais de desempenhar um papel mais interveniente na preparação e resposta a emergências sanitárias, especialmente nos países em desenvolvimento.

Durante a Conferência, desenvolvemos uma visão para um reforço da política regional de preparação e resposta a emergências sanitárias, e identificámos as seguintes áreas prioritárias de acção para os parlamentos da Região Africana.

## **Informar, envolver e incluir os parlamentos e os deputados na defesa da preparação para a segurança sanitária**

Nós, enquanto deputados, através das nossas funções essenciais de elaboração de leis, de orçamentação e de supervisão, assim como em razão dos nossos mandatos de representação dos nossos círculos eleitorais, comprometemo-nos a fomentar a acção multisectorial em todos os sectores do governo, participar em parcerias internacionais, e desempenhar um papel mais proeminente no avanço da segurança sanitária mundial e da cobertura universal de saúde, e na implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Reconhecemos a necessidade de reforçar a sensibilização dos parlamentos relativamente aos instrumentos de segurança sanitária a nível mundial e às negociações relevantes em curso. A finalidade é ajudar os parlamentos a identificar as acções essenciais necessárias para concluir o Acordo sobre as Pandemias e as alterações ao RSI que estejam adequadas à finalidade da futura preparação e resposta à segurança sanitária em África. Essas acções incluem: sensibilizar os governos para assinarem o Acordo sobre as Pandemias; garantir que as negociações são informadas pelas experiências reais das pessoas; e preparar a ratificação. Ao envolver as comunidades, sobretudo as mais vulneráveis, aos impactos das emergências sanitárias, os deputados podem garantir que as necessidades das comunidades são tidas em conta na preparação e resposta às questões de segurança sanitária. As epidemias, pandemias e outras emergências sanitárias afectam desproporcionadamente as populações em situações de vulnerabilidade e marginalização, aumentando as desigualdades e a pobreza.

É fundamental alcançar e envolver os grupos populacionais que enfrentam barreiras sociais, culturais ou económicas no acesso aos serviços de saúde, de modo a conceber medidas de preparação e resposta às questões de segurança sanitária que respondam adequadamente às suas necessidades e direitos. A

criação de confiança é também fundamental para abordar os equívocos e a desinformação em torno dos surtos de doenças, das medidas preventivas e da resposta.

## **Legislação e políticas**

Reafirmamos o nosso compromisso de promulgar leis e políticas alinhadas com o regulamento sanitário internacional e as orientações propostas pela OMS, e de preparar um quadro jurídico para a integração tanto do novo Acordo sobre Pandemias como das alterações ao RSI. É crucial discutir o apoio a medidas que garantam que temos sistemas de saúde fortes e resilientes, que prestem serviços adequados e de qualidade, e que sejam capazes de garantir uma resposta nacional eficaz às emergências sanitárias. As discussões também incidiram sobre as formas como os parlamentos e os deputados poderão colaborar para reforçar a legislação e as políticas de preparação para a segurança sanitária.

Como deputados, reconhecemos que pode às vezes, amiúde, existir uma desconexão entre o governo e o parlamento. Por isso, incentivamos os deputados a encontrar uma voz que represente os constituintes em matéria de segurança sanitária. Recomendamos a criação de uma colaboração parlamentar multissetorial entre comissões, e apelamos a parceiros como a OMS e a UIP a apoiar este processo, organizando reuniões pertinentes com a comunidade parlamentar, assim como reuniões no quadro das Assembleias da UIP.

## **Governança**

Os parlamentos podem fomentar e promover a colaboração aos níveis nacional e local com os sectores da saúde, finanças, educação e transportes, colaborando com diferentes ministérios e agências governamentais que participam na resposta às pandemias. Os parlamentos podem contribuir para a coordenação e partilha de informação entre as partes interessadas relevantes; podem sensibilizar para as questões de saúde pública, incluindo pandemias, envolvendo-se em debates e discussões públicos; e podem promover campanhas de preparação para emergências sanitárias. O papel dos parlamentos na boa governança da preparação para a segurança sanitária abrange a legislação, a supervisão, o controlo orçamental, a sensibilização, a cooperação internacional e a responsabilização. Ao desempenhar eficazmente este papel, nós, enquanto deputados, podemos contribuir para a formulação e implementação de políticas robustas de segurança sanitária, reforçando ainda mais os sistemas de saúde que protegem a população de ameaças internacionais de saúde pública.

Reconhecemos a importância do RSI (2005) e do Acordo sobre Pandemias e recomendamos que:

- a OMS vai colaborar estreitamente com os Ministérios da Saúde (MdS) para garantir que os deputados têm o conhecimento e os recursos necessários para supervisionar eficazmente as iniciativas de preparação para a segurança sanitária;
- os escritórios de país da OMS, em consulta com os MdS, colaborem mais com os parlamentos e forneçam mais informações sobre o RSI e o Acordo sobre Pandemias;
- a OMS apoia os parlamentos, em consulta com o Ministério da Saúde, fornecendo orientações claras em situações de epidemia ou de emergência de saúde pública para que estes possam fornecer aos constituintes informações baseadas em dados factuais;
- os parlamentos elaborem um quadro que facilite a supervisão da preparação para a segurança sanitária.

## Financiamento sustentável para a segurança sanitária

Os parlamentos têm o poder de alocar financiamento e recursos para apoiar os esforços nacionais e internacionais de preparação e resposta às pandemias. Podem aprovar orçamentos, garantir recursos financeiros, e monitorizar a utilização eficaz dos fundos atribuídos; realizar uma supervisão regular das acções e políticas governamentais relacionadas com a preparação e resposta às pandemias, responsabilizar as agências governamentais pelo seu desempenho; e garantir a transparência dos processos de tomada de decisões.

Enquanto deputados que participaram na presente Conferência da OMS-UIP:

- realçamos a necessidade dos governos afectarem recursos, ao nível nacional, para a implementação do Regulamento Sanitário Internacional (2005) e posteriormente a do Acordo sobre Pandemias que está neste momento em negociação ao nível dos Estados-Membros;
- incentivamos as comissões parlamentares de saúde a propor uma moção para aumentar o financiamento da segurança sanitária, e envolver outras comissões no apoio a esta moção; e a propor rubricas orçamentais no orçamento nacional dedicadas à melhoria das infra-estruturas da saúde, e à formação de profissionais de saúde;
- propomos a identificação de mecanismos que possam gerar receitas, como a tributação, de modo a aumentar o financiamento da preparação para as emergências sanitárias.

## Responsabilização e monitorização

A função de supervisão dos parlamentos é fundamental para garantir que os compromissos dos governos de financiar e reforçar as capacidades de preparação e resposta são respeitados. Os parlamentos devem incluir sistematicamente a avaliação dos planos de preparação para emergências sanitárias e outros mecanismos de reforço do trabalho das comissões parlamentares pertinentes no que toca à segurança sanitária. Além disso, através dos seus constituintes, os deputados podem promover o diálogo e, para efeitos de responsabilização, criar mecanismos de *feedback* para as populações afectadas.

Enquanto deputados que participaram na presente Conferência da OMS-UIP:

- reconhecemos a importância de partilhar informações nos nossos respectivos parlamentos e de reforçar a sensibilização para a preparação em matéria de segurança sanitária, incluindo a promoção do manual da UIP-OMS [“Reforçar a preparação em matéria de segurança sanitária: Regulamento Sanitário Internacional \(2005\)”](#).
- incentivamos a participação das comunidades e das organizações da sociedade civil, em particular nas audições públicas e nas consultas sobre saúde;
- trabalhamos para garantir que os nossos respectivos parlamentos estejam devidamente representados na Assembleia Mundial da Saúde.

Para dar seguimento aos resultados da presente Conferência da OMS-UIP, comprometemo-nos também a continuar a partilhar informações e a acompanhar as recomendações nos fóruns regionais e mundiais relevantes até Maio de 2024. Recomendamos que a OMS e a UIP organizem diálogos parlamentares no contexto da Assembleia Mundial da Saúde e de outras reuniões de grande importância. Por último, reconhecemos a importância de reforçar as capacidades dos nossos respectivos parlamentos na área da segurança sanitária, e exortamos a OMS e a UIP a apoiar estes esforços.

Os Planos de Ação Nacionais para a Segurança da Saúde (PANSS) oferecem um quadro abrangente para enfrentar os desafios na área da segurança sanitária ao nível nacional e podem incluir acções parlamentares.

## Conclusão

Esta conferência de sensibilização de alto nível proporcionou uma compreensão mais profunda das actuais discussões sobre o reforço da arquitectura mundial da saúde. Os deputados têm um papel importante na promoção da apropriação e da transparência do Acordo sobre Pandemias, assim como na eficiência do futuro Regulamento Sanitário Internacional. Para além disso, a colaboração activa e a sensibilização pelos deputados ajudarão a chamar a atenção para a importância da cooperação mundial na área da saúde, incluindo ao nível regional, e contribuirão para fomentar o sentido de responsabilidade partilhada no combate às pandemias, conduzindo a um mundo saudável, seguro e justo. Torna-se essencial reconhecer o papel fundamental dos Ministérios da Saúde na orientação e coordenação dos esforços relativos à segurança sanitária e à preparação ao nível nacional. A estreita colaboração com os parlamentares e outras partes interessadas é fundamental para garantir a aplicação efectiva das políticas e estratégias de saúde destinadas a salvaguardar a saúde pública e o bem-estar nos respectivos países.

A cooperação internacional e regional, como a participação em fóruns parlamentares internacionais e a colaboração com homólogos de outros países para partilhar experiências, melhores práticas e lições aprendidas, é de especial importância. A vontade política e a liderança no apoio às iniciativas nacionais, regionais e mundiais de preparação e resposta às pandemias ajudarão a fomentar a coordenação na condução de acções sustentáveis de preparação para as emergências sanitárias em África.

Durante a Conferência, os deputados demonstraram o seu empenho na solidariedade e cooperação a nível mundial. Esse empenho fomenta as parcerias entre países, facilita a partilha de informação, recursos e competências, e reforça os esforços colectivos de preparação e resposta, em benefício de uma África mais segura, justa e saudável.

## Anexo: Contexto

As avaliações de alto nível da resposta à pandemia de COVID-19 realçaram a importância da capacidade do Estado, da confiança social e da liderança no que toca à preparação para emergências sanitárias. Os parlamentos e os deputados desempenham um papel único e decisivo no reforço destes três aspectos. A pandemia de COVID-19 realçou as muitas falhas do sistema mundial na protecção das pessoas contra as pandemias. Expôs as lacunas nos sistemas nacionais, regionais e mundiais de preparação e resposta às emergências sanitárias, mas também permitiu identificar oportunidades para reforçar a arquitectura internacional da saúde.

Na Sessão Especial da Assembleia Mundial da Saúde, realizada em Dezembro de 2021, os Estados-Membros da OMS tomaram a decisão de criar um Órgão Intergovernamental de Negociação (INB), representando todas as regiões do mundo, para redigir e negociar uma convenção, acordo ou outro instrumento internacional da OMS sobre prevenção, preparação e resposta às pandemias (Acordo sobre Pandemias). O principal objectivo do Acordo sobre Pandemias, enraizado na Constituição da OMS, seria de promover uma abordagem abrangente e multisectorial para reforçar as capacidades nacionais, regionais e mundiais, e a resiliência a futuras pandemias. O processo constata ainda a necessidade de se priorizar a equidade e de promover a apropriação, a transparência e a solidariedade. As negociações entre os Estados-Membros da OMS estão actualmente em curso, e o INB tem por mandato submeter o resultado dessas negociações à apreciação da septuagésima sétima Assembleia Mundial da Saúde, em Maio de 2024.

Além disso, o Regulamento Sanitário Internacional (RSI, 2005) é uma importante ferramenta do direito internacional, reflectindo o compromisso dos estados em prevenir, detectar e responder a riscos de emergência sanitária. As deficiências na implementação do RSI identificadas durante a pandemia de COVID-19 requerem que estas lacunas sejam prontamente colmatadas. Neste contexto, os países estão envolvidos no processo de emendas ao RSI, de modo a identificar as principais modificações que visam aspectos essenciais do RSI, incluindo a garantia da conformidade, a melhoria da colaboração, e a agilização da comunicação para uma melhor eficácia na preparação e resposta a futuras emergências sanitárias.

A OMS reconheceu o importante papel dos parlamentos na promoção e no reforço da preparação e resposta às emergências sanitárias, através da sua cooperação com a UIP. Em 2022, a OMS, em conjunto com a UIP, elaborou um [manual para os deputados sobre preparação para a segurança sanitária](#), que pode apoiar e ajudar a orientar os deputados na melhor forma de utilizar os seus diferentes papéis e funções para garantir, reforçar e melhorar as capacidades de preparação para a segurança sanitária nos seus países.